ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 11 DE DEZEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 764 Páginas: 10

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA

Corrigir o valor original referente ao **Processo n.º 50/09** da empresa **MACUXI EMPRESA DE SERVIÇOS - LTDA**, onde lê-se **R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)** leia-se **R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)**, publicado no Diário da ALE n.º 702 Suplemento A.

Boa Vista – RR, 10/12/09

Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 831/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

EXONERAR, em de 30 de Novembro de 2009, **MARCIO MORAES ANTONY**, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar AP-08, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 30/11/2009

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de Dezembro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 832/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

EXONERAR, em de 30 de Novembro de 2009, **MARCONDES MEDEIROS MOTA**, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Militar, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 30/11/2009

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de Dezembro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 833/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

NOMEAR, em de 01 de Dezembro de 2009, **MARCIO MORAES ANTONY**, para o cargo em comissão de Chefe do Gabinete Militar, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/12/2009

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de Dezembro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 834/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

NOMEAR, em de 01 de Dezembro de 2009, **MARCONDES MEDEIROS MOTA**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/12/2009

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de Dezembro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 835/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 09 de Dezembro de 2009, o vencimento da servidora listada em anexo lotada no Gabinete do Deputado Estadual, já integrada ao Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/12/2009.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de Dezembro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

Anexo à Resolução de Alterações nº 835/2009-GRH

Nº	LOTAÇÃO/GABINETE/ DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO ANTERIOR	SIMBOLO	FUNÇÃO ATUAL	SIMBOLO
01	Célio Rodrigues Wanderley	Juliana Rodrigues de Souza	Ass. Parl	FS-3	Ass. Parl	FS-5

RESOLUÇÃO Nº 836/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 09 de Dezembro de 2009, **Raimundo Nonato Costa Souza**, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar FS - 1, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de Dezembro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1212/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES**, para o município de São Luiz do Anauá, no período de 10.12 a 13.12.09, **sendo que a saída ocorrerá a partir das 12:00 horas do dia 10.12.09,** aonde o mesmo participará da XVI Vaquejada e V Feira de Agronegócios daquele município, além manter contatos com produtores locais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1213/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SANDRO CAVALCANTE FRANÇA e VANDA MARIA PEYROTEO RODRIGUES MARTINS, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Erci de Moraes),** para o município de São Luiz do Anauá, no período de 10.12 a 13.12.09, **sendo que a saída ocorrerá a partir das 12:00 horas do dia 10.12.09,** aonde os mesmos acompanharão o Deputado acima mencionado na XVI Vaquejada e V Feira de Agronegócios daquele município, além manter contatos com produtores locais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1214/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA SIMÕES**, para o município de Caracaraí, no período de 10.12 a 14.12.09, **sendo que a saída ocorrerá a partir das 12:00 horas do dia 10.12.09,** aonde a mesma participará de reunião com lideranças partidárias daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1215/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**, para o município de Amajari, no período de 11.12 a 14.12.09, aonde o mesmo reunir-se-á com lideranças partidárias daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1216/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JAIR DIAS MOTA**, **Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de Amajari, no período de 11.12 a 20.12.09, aonde o mesmo realizará visitas nas comunidades indígenas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1217/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**, para o município de Amajari, no período de 10.12 a 14.12.09, aonde o mesmo realizará visitas nas unidades escolares das Vilas Três Corações, Tepequém e Trairão e reunir-se-á com moradores do Projeto Amajari, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1218/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RUBENIR LIMA BEZERRA, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Ionilson Sampaio)**, para o município de Amajari, no período de 10.12 a 14.12.09, aonde o mesmo irá assessorar o Deputado Ionilson Sampaio em visitas as unidades escolares das Vilas Três Corações, Tepequém e Trairão e em reunião com moradores do Projeto Amajari, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1219/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **AIAS VIANA BENTO, Assistente Técnico Legislativo Especial e ONIRES LIRA DE MAGALHÃES, AP-12,** para o município de Rorainópolis, no período de 10.12 a 19.12.09, aonde os mesmos tratarão de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1220/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANCISCO CAMOZILDO H. ARAÚJO, Gerente de Orçamento e ORLANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, AP-9,** para o município de Caroebe, no período de 14.12 a 23.12.09, aonde os mesmos tratarão de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1221/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE, Secretária Financeira,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 14.12 a 23.12.09, aonde a mesma tratará de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1222/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA**, para a cidade de Tumeremo - Venezuela, no período de 11.12 a 14.12.09, aonde o mesmo na qualidade de presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças, visitará e reunir-se-á com garimpeiros brasileiros que lá residem, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1223/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANDRÉ SILVA NOBRE e ELCILEIDE NOBRE DE LIMA**, **Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Laia),** para a cidade de Tumeremo - Venezuela, no período de 11.12 a 14.12.09, aonde os mesmos irão assessorar o Deputado Leonídio Laia em visita, assim como em reunião com garimpeiros brasileiros que lá residem, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1224/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Assessora da Presidência,** para a cidade de Fortaleza-Ce, no período de 10.12 a 16.12.09, aonde a mesma tratará de assuntos de interesse desta Casa de Leis, com ônus para este Poder, no tocante a 02 (duas) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1225/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FERNANDO RUIZ LIMA, AP-7, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, AP-7 e CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES, AP-1,** para o município de Rorainópolis, no período de 10.12 a 18.12.09, aonde os mesmos ministrarão curso de informática na ESCOLEGIS daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1226/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **ANTONIA DE PÁDUA LOPES COSTA, Assistente Especial e SIMONE DE SOUSA SILVA, ALE FG-12,** para o município de São João da Baliza, no período de 11.12 a 18.12.09, aonde as mesmas tratarão de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1227/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Iracema, no período de 11.12 a 14.12.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais daquele município, buscando subsídio para melhor desempenho do trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1228/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **MARIA NÚBIA BEZERRA, AP-8, DIRLA LOPES DE ALMEIDA, Assessora Especial e FRANCISCA ELENA MARTINS, Assistente Especial,** para o município de Rorainópolis, no período de 11.12 a 19.12.09, aonde as mesmas tratarão de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1229/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO,** para o município do Cantá, no período de 11.12 a 14.12.09, aonde o mesmo estará se reunindo com o representante da Colônia de Pescadores, senhor Jorge Fileol, para tratar de assuntos relacionados com a melhoria da referida colônia, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1230/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ, Diretora da Escolegis e BEATRIZ VASCONCELOS SANT'ANA, AP-7,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 14.12 a 17.12.09, aonde as mesmas foram eleitas delegadas representantes do Poder Público, Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para defender as propostas do Estado na etapa Nacional da Conferência de Comunicação que se realizará naquela capital, com ônus para este Poder, no tocante a 03 (três) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1231/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ELIZA MARIA ALMEIDA DA SILVA, AP-5,** para o município de Rorainópolis, no período de 11.12 a 20.12.09, aonde a mesma tratará de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1232/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 11.12 a 15.12.09, aonde o mesmo participará de um Treinamento de Processo Legislativo, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1233/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ROZMERI BINSFELD ASSUNÇÃO, AP-12,** para os municípios de Alto Alegre, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Rorainópolis, no período de 14.12 a 21.12.09, aonde a mesma realizará visitas técnicas e avaliação dos trabalhos

referentes ao ano de 2009, nas ESCOLEGIS dos referidos municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1234/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA LÚCIA RODRIGUES MARQUES**, para os municípios de Cantá e Bonfim, no período de 11.12 a 14.12.09, aonde a mesma participará de reuniões com as Associações de Produtores Rurais nas Vilas da Serra Grande II e Taboca, no município do Cantá e na Região da Serra da Lua, no município de Bonfim, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1235/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOÃO IVALDO SOUZA DE ALMEIDA, DALVA DE LOURDES DA SILVA**, **ALICIANE COSTA DE OLIVEIRA e ANTONIO JORGE FRANÇA, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Lúcia Peixoto),** para os municípios de Cantá e Bonfim, no período de 11.12 a 14.12.09, aonde os mesmos acompanharão a Deputada Lúcia Peixoto nas reuniões com as Associações de Produtores Rurais nas Vilas da Serra Grande II e Taboca, no município do Cantá e na Região da Serra da Lua, no município de Bonfim, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1236/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **CRISTINA REGINA DA SILVA LEITE, Diretora Geral,** para a cidade de Belém-PA, no período de 14.12 a 23.12.09, aonde a mesma participará do Curso sobre Contratação Direta sem Licitação na visão do TCU, e em visita a ALE/PA no setor de Material e Patrimônio para tratar de assuntos relativos à aquisição, armazenamento e distribuição de materiais de expedientes e permanentes, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providencias."

Palácio Senador Hélio Campos, __ de _____ de 2009.
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

GABINETE DA DEPUTADA SOCORRO SIMÕES
PROJETO DE LEI Nº065 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de vacinas contra o HPV – Papiloma Vírus Humano na rede pública de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a insti-tuir o programa de vacinas contra o HPV - Papiloma Vírus Humano na rede pública de saúde, para a vacinação de mulheres na fixa etária de nove a 26 anos.

Art. 2° - A vacinação será gratuita e obedecerá aos critérios definidos na regulamentação a ser publicada pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentá-rias próprias da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4° - O Poder Executivo fica autorizado a editar todas as normas para a regulamentação desta lei.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2009.

Deputada Socorro Simões

JUSTIFICATIVA

Os papilomas vírus humanos (HPV) são vírus da família Papovaviridae, capazes de induzir lesões de pele ou mucosa, as quais mostram crescimento limitado e habitualmente regridem espontaneamente.

O HPV é transmito durante a relação sexual por alguém que esteja infectado mas, como depende apenas do contato com a pele, não é necessária a penetração para que haja contaminação.

Existem mais de 200 subtipos diferentes de HPV, entretanto, somente os subtipos de alto risco estão relaci-onados a tumores malignos, dentro os quais o câncer de colo uterino.

O câncer de colo uterino é o terceiro tipo de câncer mais comum no país, atrás apenas do câncer de pele e do câncer de mama, sendo o HPV responsável por 95% dos casos.

A Vacina Recombinante Quadrivalente contra o HPV, além de prevenir o câncer do colo do útero, também tem ação profilática nos pré-cânceres vulvares e vaginais causados pelo HPV tipos 16 e 18, nas lesões pré-cancero-sas vaginais e vulvares de baixo grau e nas verrugas geni-tais causadas por HPV tipos, 6, 11, 16 e 18. Ela é indicada para meninas e mulheres de nove a 26 anos de idade e é realizada via intramuscular e sob prescrição médica.

A vacinação, administrada em três doses, aplicadas em um período de seis meses, mostrou-se eficaz em 99% das leões pré-cancerosas e no câncer da área genital, em 70% dos condilomas anogenitais e em 80% de prevenção.

A matéria é de extrema relevância, pois conforme estimativa do Instituto Nacional do Câncer esperava-se para 2006 no Brasil, 237 mil e 480 casos novos de câncer no universo feminino, dentre os quais, 19 mil de colo de útero.

No mundo, o câncer de colo do útero é o segundo mais comum entre mulheres sendo responsável, anual-mente, por cerca de 471 mil casos novos e pelo óbito de, aproximadamente, 230 mil mulheres por ano.

O HPV (sigla para Human Papilloma Viruses) ou papilomavírus humano é considerado a principal doença sexualmente transmissível (DST) causada por vírus. Estudos comprovam que de 50% a 80% dos homens e mulheres sexualmente ativos são infectados por um ou mais tipos de HPV em algum momento de suas vidas. Após o contágio, o vírus po-de ficar "adormecido", provocar o aparecimento de verrugas (mãos, pés, órgãos genitais) ou ainda induzir o desenvolvimento de câncer.

A complicação mais grave do HPV é o câncer de colo de útero ou, mais raramente, da vulva, pênis ou ânus. No entanto, apenas a infecção pelo HPV não é capaz de provocar câncer. Isso depende de alguns fatores como tipo de HPV, resistência do organismo e genética da pessoa. Menos de 3% das mulheres infectadas pelo HPV desenvolverão câncer do colo do útero. Fatores como número elevado de gestações, uso de anticoncepcionais via oral, tabagismo, infecção pelo HIV e outras DST, como herpes e clamídia, podem aumentar a possibilidade de desenvolvimento do câncer.

Em condições normais, o tempo de evolução entre o contato com o HPV e o desenvolvimento do câncer do colo do útero dura em média dez anos. Assim, a probabilidade de uma mulher que realiza exame ginecológico preventivo regularmente ter câncer do colo do útero induzido por HPV é

pequena, já que a infecção é detectada em praticamente 100% dos casos, por exames preventivos muito simples, como o Papanicolau e a colposcopia. O tratamento das lesões que antecedem o câncer é simples e eficiente, impedindo o desenvolvimento para câncer. Na maioria das vezes é realizado por meio de pequena cirurgia que conserva o corpo do útero, permitindo futuras gestações.

Na realidade, HPV é o nome de um grupo que inclui mais de 120 tipos diferentes de vírus. O principal meio de transmissão é o contato sexual íntimo (vaginal, anal e oral) com pessoas infectadas. É possível também a contaminação do feto pela mãe, durante o parto, e ainda por meio de objetos como toalhas, roupas íntimas, instrumental ginecológico etc.

Geralmente a pessoa não percebe que tem o vírus por duas razões: ele não está "ativo" e não causou lesões, ou as lesões são impossíveis de ver a olho nu. Em 90% dos infectados o vírus é eliminado naturalmente, em até 18 meses. Cerca de 10% não conseguem eliminar o vírus que, em razão de uma diminuição da resistência do organismo, se multiplica, provocando lesões visíveis. O período de incubação (em que o vírus está presente, mas não provoca a doença) varia de algumas semanas a anos.

As lesões formam crostas com o aspecto de couve-flor (verrugas), atingindo as regiões oral (lábios, boca, cordas vocais, etc.), anal, genital e da uretra. Nos genitais, os locais mais comuns são a glande e o prepúcio, no homem, e a vulva, o períneo, a vagina e o colo do útero na mulher. Em ambos os sexos podem ocorrer no ânus e no intestino reto, mesmo sem ter havido coito anal. A lesão é altamente contagiosa e conhecida também como jacaré, jacaré de crista, crista de galo e verruga genital. As verrugas genitais são apenas uma das manifestações da infecção pelos vírus do grupo HPV e são causadas principalmente pelos tipos 6,11 e 42. Os tipos 2, 4, 29 e 57 causam lesões nas mãos e pés (verrugas comuns).

Alguns HPV (16, 18, 31, 33, 45, 58) podem ainda induzir o desenvolvimento de câncer e são classificados como de alto risco. As lesões são mais facilmente reconhecíveis nos homens, em razão das suas características anatômicas. Já nas mulheres, essa visualização é mais difícil. Quando as lesões não são visíveis a olho nu, a presença do vírus só pode ser identificada por exames especializados, como o de Papanicolau (teste de rotina para controle ginecológico), a colposcopia (aparelho com lentes de aumento para ver lesões muito pequenas), colpocitologia (análise de material colhido), na mulher, e a peniscopia (exame do pênis com lente de aumento), no homem. Existem também outros testes mais sofisticados de biologia molecular para detecção do vírus. Em ambos os sexos, exames dermatológicos acusam a presença do HPV na pele.

De uso recente no Brasil, visto que só em 2006 ele foi autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacina anti-HPV já é aplicada nos Estados Unidos e na Europa há alguns anos. Em que pese essa autorização, o Ministério da Saúde ainda não incluiu a vacina no Programa Nacional de Imunização (PNI), motivo pelo qual ela não é ofertada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O mérito da proposição é inquestionável, visto que o seu objetivo é proteger as mulheres brasileiras contra uma infecção que pode evoluir para câncer do trato genital, doença que é responsável pela morte de milhares de mulheres ainda jovens, em idade fértil e produtiva, o que é pior, em muitos casos deixam filhos órfãos.

REQUERIMENTOS

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 017/09

REQUERIMENTO N° 003/09

_____

Excelentíssimo Senhor
Dep. Mecias de Jesus
Presidente da Assembléia Legislativa/RR

_____

Senhor Presidente,

A Comissão Especial Externa, criada através da resolução n° 017/09, que acompanha "Acompanha e fiscaliza as obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que estão sendo realizadas em Roraima"**,** nos termos § 1° do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por igual período. O presente requerimento, justifica-se, tendo em vista que o Processo de apuração em epigrafe, ainda se encontra em andamento.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2009

Flamarion Portela
Presidente

INDICAÇÕES

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº 115/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" DOTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MORADORES DA VICINAL 11, CONFIANÇA III E VICINAL 14, BR- 432, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ"

JUSTIFICATIVA

Após sua extensão, as vicinais citadas necessitam do aporte de transporte escolar para atender aos alunos de ensino fundamental e médio que passaram a residir em seus lotes, nas vicinais.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº116/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO KM 55 (VILA), DA BR – 432 PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO."

JUSTIFICATIVA

A BR 432 dispõe de várias Vilas em sua extensão, dentre as quais a situada no Km 55. Em função da distancia das demais Vilas e do número expressivos de crianças e jovens que ali habitam é imperiosa a construção da escola.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº117/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DA VICINAL 06, CAMPOS NOVOS – IRACEMA, QUE DÁ ACESSO A COLONIA AJARANI."

JUSTIFICATIVA

A colonia Ajarani apesar de ser um Projeto de Assentamento do Governo Federal, necessita, para o acesso regular das pessoas e tráfego da produção, da recuperação da vicinal 06 de Campos Novos que lhe dá acesso.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº118/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 09, 11, 15, 21, 23 E 25, DA COLONIA DO APIAÚ, MUNICÍPIO DE MUCAJAI"

JUSTIFICATIVA

A tradicional Colonia do Apiaú, pela sua produção, assumi importância significativa para a economia do Estado. É prioridade a recuperação das vicinais citadas como forma de garantir o fluxo normal da produção e comercialização da produção.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº119/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DA

ACESSO A VILA DO TAMANDARÉ, LAGO DO MANOEL, SERRA DOURADA E VICINAIS CIRCUNVIZINHAS, NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ “

JUSTIFICATIVA

Esta região é cortada por várias vicinais todas com um contingente populacional significativo e vilas importantes. Certamente a produção agrícola na região é expressiva bem como o constante tráfego de transportes escolares. Por essas razões a recuperação das estradas principais e vicinais é prioridade.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº120/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A VILA SERRA GRANDE I E VILA SERRA GRANDE II, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.”

JUSTIFICATIVA

Esta região é cortada por várias vicinais todas com um contingente populacional significativo e vilas importantes. Certamente a produção agrícola na região é expressiva bem como o constante tráfego de transportes escolares. Por essas razões a recuperação das estradas principais e vicinais é prioridade.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº121/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ IMPLANTAÇÃO DA VICINAL 17, NA REGIÃO DO RIO REPARTIMENTO, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA.”

JUSTIFICATIVA

A vicinal 17, na verdade, um picadão, agrega atualmente cerca de 100 colonos que não dispõem de meios para escoar a produção. A implantação da estrada além de possibilitar o escoamento regular da produção, possibilitará a morada efetiva dos colonos no lote e o transporte de alunos e pessoas na região.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº122/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CASA DO PRODUTOR RURAL – CPR DE CAROEBE E CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO PARA TÉCNICOS.”

JUSTIFICATIVA

São 34 Casas do Produtor Rural – CPR que atuam na execução de ações em prol de desenvolvimento da agricultura familiar. No Caroebe, região das mais produtivas do Estado, atuam vários técnicos que necessitam ali residir e de acomodações próprias para exercerem suas funções.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº123/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DA ACESSO AS COMUNIDADES INDÍGENAS DO JACAMIM E MARUPÁ, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.”

JUSTIFICATIVA

As comunidades indígenas de Jacamin e Marupá, localizadas na área de difícil acesso. Sofreram como as demais, o abandono e o descaso do Governo Federal com relação a ações que possibilitem a integração das mesmas com vista, pelo menos a auto-suficiência alimentar. A recuperação das vias de acesso poderia ser viabilizada pelo Estado com a dotação de possíveis recursos federais.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº124/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ IMPLANTAÇÃO DA VICINAL 15, NA BR-432, MUNICÍPIO DE CANTÁ.”

JUSTIFICATIVA

A vicinal 15, localizada no Km 20 da BR – 432, ainda carece de implantação constituindo-se num picadão bastante produtivo e, em consequência da falta de regularidade de acesso, numa das que mais perde produção. Sua implantação é necessária e urgente.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº125/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ REFORMA DA ESCOLA MARIANO VIEIRA, EM CARÁTER GERAL, LOCALIZADA NO MUNUCÍPIO DE NORMANDIA (SEDE).”

JUSTIFICATIVA

A escola indígena citada, localizada na sede do município de Normandia necessita de recuperação, em caráter de urgência, para possibilitar um melhor nível de aprendizagem a comunidade escolar daquela região.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº126/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ RECUPERAÇÃO DA VICINAL 05, NOVO PROGRESSO, BEM COMO RECUPERAÇÃO DE VÁRIAS PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 16 EM NOVA COLINA, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS. “

JUSTIFICATIVA

As vicinais 05 (Novo Progresso) e 16, ambas em Nova Colina, município de Rorainópolis, são as mais importantes para escoamento da produção da região. Portanto, a recuperação das estrada e das pontes construídas ao longo de seu curso, constituem-se prioridade para os produtores ali residentes.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº127/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

“ EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA (ENERGIA DE GURI), PARTINDO DO PA TABOCA, PARA A VILA VILENA E SERRA DA LUA, NO MUNICIPIO DE BONFIM”

JUSTIFICATIVA

Pela importância econômica e social da região (Serra da Lua e Vilena) é prioridade e expansão da rede elétrica de trifásica até áquela região, como forma de possibilitar o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº128/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DA VICINAL 02 (PICADÃO) DA COLONIA CONFIANÇA II, E IMPLANTAÇÃO DA VICINAL 05 DO PROJETO TATAJUBA, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ."

JUSTIFICATIVA

Trata-se da vicinal principal da Colonia Confiança II e de outra, localizada no Projeto Tatajuba de responsabilidade do Governo Federal. Ambas tem importância destacada para o escoamento da produção e tráfego de pessoas o que justifica a necessidade da ação citada.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº129/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

"IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA (OU UMA MINI ESTAÇÃO), ATRAVÉS DO PROJETO LUZ PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL EXECUTADO PELA CER, NA VICINAL TRONCO ITÃ COM UMA EXTENSÃO DE 20KM, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ. "

JUSTIFICATIVA

A Região do tronco Itã responde por uma das maiores produção de mamão do Estado, e outras produções, como: laranja, limão, abóbora, banana. Também possui uma Granja de aves e produção de queijo. destinadas aos municípios de Boa Vista e Manaus, toda produção é originário do trabalho de mais de 160 produtores ali radicados, usando tecnologia avançada, inclusive, sistema de irrigação de grande complexidade com o consumo significativo de combustível. A eletrificação rural é prioridade para viabilizar o aumento da produção e a redução de seu custo.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº130/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" ATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA SERRA GRANDE II – CANTÁ, COM DESTACAMENTO DE POLICIAIS."

JUSTIFICATIVA

A Serra Grande apresenta, hoje, um grande índice de criminalidade o que torna a população vulnerável e assustada face as constantes ocorrências de crimes naquela comunidade. A ativação do prédio, que foi construído a mais de 03 anos e está inativo, certamente, trará tranquilidade para os que ali residem.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº131/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, ATRAVÉS DO PROJETO LUZ PARA TODOS, EXECUTADO PELA CER, NO PROJETO TATAJUBA I E II NO MUNICÍPIO DO CANTÁ."

JUSTIFICATIVA

Os Projetos Tatajuba I e II foram implantados a mais de 04 anos e até o presente momento os mesmos não foram beneficiados com a solicitação acima mencionada e os produtores rurais da localidade clamam muito, pois todas as outras regiões possuem o benefício, com exceção desta.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº132/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NAS LOCALIDADES A SEGUIR INDICADAS, NO MUNICIPIO DE CANTÁ "

- **VICINAL 07, CONFIANÇA II – 05 KM**
- **VICINAL 07A, CONFIANÇA II – 18 KM**
- **VICINAL 06, CONFIANÇA II**

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade da instalação de redes elétricas e kits de transformadores, em atendimento aos Programas estadual e federal de eletrificação rural, as vicinais citadas, por abrigaram grande número de produtores rurais, justificam suas prioridades na inclusão dos programas.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº133/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" CONTRUÇÃO DA VICINAL 06 DA CONFIANÇA II, INTERLIGANDO A VICINAL 01 DA CONFIANÇA I À VICINAL I DA CONFIANÇA II, NA VILA SÃO RAIMUNDO, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ."

JUSTIFICATIVA

Nessas vicinais existe um contingente populacional significativo, pois as mesmas, são apenas picadões, necessitando de empiçarramento e construções de pontes, para que no inverno os produtores possam escoar sua produção agrícola. Por essas razões a construção dessas vicinais é prioridade.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº134/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" CONTRUÇÃO DA VICINAL 07 E 07A DA CONFIANÇA II NA EXTENSÃO DE 23KM, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ"

JUSTIFICATIVA

Nessas vicinais existe um contingente populacional significativo, pois as mesmas foram abertas pela prefeitura e não foi feito o empiçarramento, as mesmas necessitam, de construção de pontes e o empiçarramento para que no inverno os produtores possam escoar sua produção agrícola. Por essas razões a construção dessas vicinais é prioridade.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

GABINETE DO DEPUTADO MARCELO CABRAL
INDICAÇÃO Nº135/09

O Deputado que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

COSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL COM 2 SALAS DE AULAS NA COMUNIDADE DA COPAÍBA – MUNICÍPIO DE NORMANDIA.

JUSTIFICATIVA

A construção da escola é de fundamental importância para aquela comunidade, pois as aulas estão sendo realizadas em local inadequado com condições precárias e caóticas, sem recursos matérias e didáticos, levando aquela comunidade uma deficiência na qualidade de ensino.

A construção desta escola atenderá 40 alunos de 1ª à 8ª série, onde otimizará coma qualidade de ensino daqueles alunos.

Sabemos que a construção da Escola também oferecerá maior conforto, espaço e segurança para os alunos e funcionários da mesma.

Essa iniciativa amparada regimentalmente, foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da comunidade acima citada.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2009.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº136/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" IMPLANTAÇÃO DAS VICINAIS 14 (MAGRÃO) E 01(CONTINUAÇÃO), NA COLONIA SAMAÚMA MUNICIPIO DE MUCAJAI."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de vicinais que concentram uma expressiva produção de bananas cuja comercialização se dá com o transporte através de tratores, nos picadões. Para reduzir os custos de comercialização e produção é prioritária a implantação da vicinal citada.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº137/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DA VICINAL 01 (ESTRADA TRONCO) DO PA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARACARAI."

JUSTIFICATIVA

O Projeto Itã é um dos mais produtivos de Estado e necessita da recuperação de suas vicinais. Apesar de ser um projeto de Assentamento de responsabilidade do Governo Federal é o Estado que tem arcado com essa responsabilidade e custo em atendimento ao bem estar dos produtores rurais.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº138/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 02, 03, 04, 05, 06 E 08, NO PROJETO TABOCA, MUNICÍPIOS DE CANTÁ E BONFIM."

JUSTIFICATIVA

O projeto Taboca é um dos mais produtivos do Estado e necessita da recuperação de suas vicinais. Apesar de ser um projeto de Assentamento de responsabilidade do Governo Federal é o Estado que tem arcado com essa responsabilidade e custo em atendimento ao bem estar dos produtores rurais.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ALE/GAB.DEP.AURELINA MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº139/09

Senhor Presidente,

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno, requer, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

" IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, ATRAVÉS DO PROJETO LUZ PARA TODOS, EXECULTADO PELA CER, NAS VICINAIS 02, 03, 04, 05, 06 E 08 DO PROJETO TABOCA, NOS MUNICÍPIOS DO CANTÁ E BONFIM"

JUSTIFICATIVA

O Projeto Taboca foi alcançado pela rede elétrica trifásica através do Governo do Estado. É imperiosa a extensão dos serviços de energia para as vicinais, onde habitam os produtores rurais, sujeito dos beneficios maiores da ação.

Sala das Sessões, de de 2009.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia nove de dezembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima sétima Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Sargento Damosiel,** suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Rodolfo Braga** para atuar como Primeiro Secretário **ad hoc.** Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário**,** Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **ad hoc** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 03/12/2009, de autoria do Deputado **Sargento Damosiel**, ao Governador do Estado, sugerindo a criação da Secretaria de Estado da Cultura. Ofício nº 047/2009 de 09/12/09, do Gabinete da Deputada **Marília Pinto**, justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 09 e 10 do corrente. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Rodolfo Braga** reportou-se ao pronunciamento do Senhor Deputado **Laia** feito na Sessão anterior com relação à pretensa criação de uma reserva ambiental na Serra da Lua. De acordo com o Senhor Parlamentar, a Fundação Chico Mendes já havia tentado criar uma reserva no Baixo Rio Branco, que só não foi efetivada porque a Assembleia Legislativa se antecipou, criando uma área de preservação ambiental estadual no local pretendido, destacando que nenhuma área ambiental será criada em Roraima sem a anuência do Governo Estadual. Prosseguindo, lembrou que há mais de um milhão de hectares de lavrado nas regiões da Raposa/Serra do Sol e São Marcos que já são áreas de preservação, sendo desnecessária a criação de outras dentro de fazendas produtivas. Finalizou parabenizando o Senador **Augusto Botelho** pelo pronunciamento contrário à criação da Reserva Ambiental do Lavrado, e conclamou a Presidência e demais Deputados a viabilizarem uma nota de repúdio contra mais esse ato de desrespeito ao povo de Roraima. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** fez uma avaliação dos trabalhos legislativos realizados no ano de 2009, destacando a aprovação de quatro Projetos que servirão de arcabouço legal para dar efetividade à utilização das terras do Estado, dentre eles, o que trata do meio ambiente. Continuando, opinou que a Assembleia precisa reavaliar a forma de divulgar os trabalhos legislativos, uma vez que, em sua opinião, o modelo atual ainda não está a contento, para que a sociedade roraimense tenha conhecimento do que é aprovado nesta Casa. Prosseguindo, reportou-se ao pronunciamento do Senhor Deputado **Rodolfo Braga,** ressaltando que já havia denunciado a pretensão do Governo Federal em criar o Parque do Lavrado, quando, à época, solicitou uma reunião com os membros da Comissão do Meio Ambiente para discutir o assunto, que não foi realizada por falta de quorum. Finalizou convocando seus Pares a fazerem uma reflexão sobre as atividades Parlamentares, apelando para que não posterguem ou se eximam de resolver assuntos que dependam deste Poder. **ORDEM DO DIA**: Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** usou de Explicações Pessoais para informar que, na ausência do Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, convocou uma reunião para o dia nove do corrente, no Plenarinho, com o Prefeito do Município do Bonfim. A Senhora **Aurelina Medeiros** convidou os Senhores Deputados, em especial os das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Agricultura, Pecuária e Política Rural; e de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas para uma reunião, no dia doze do corrente, com os produtores da Serra da Lua, na fazenda do Senhor **Abel Galinha.** E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 10, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira**, **Erci de Moraes**, **Flávio Chaves**, **Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 10/12/09









































Povo de Roraima!

Em 2010 a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima completa 19 anos de efetivo funcionamento.

Em quase duas décadas de muitas conquistas, apenas uma coisa não mudou: os deputados estaduais de Roraima defendem nosso Estado com coragem, determinação, bravura e dedicação.

Nas próximas décadas, teremos novas conquistas e a família roraimense sabe que continuará contando com um Poder forte, unido e atuante.

Feliz Natal,
Próspero Ano Novo!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo